



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.327/2014
De 20 de agosto de 2014.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **ADRIANA DE SOUSA MOTA**, portadora da CTPS n.º 002993, série 0191-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **PEB I** (PA n.º 4204/2014).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2014.

Pilar do Sul, 20 de agosto de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I